



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Edição Nº 15 - 06 de Novembro de 2023 - Distribuição Gratuita

GOVERNO GERE RECEITAS DE GÁS DO PROJECTO CORAL SUL SEM TRANSPARÊNCIA

- Executivo comunica com reservas os detalhes das receitas do gás do projecto Coral Sul, contrariando o Guia para a Transparência da Receita dos Recursos Naturais, que estabelece que o Governo deve assumir o compromisso de divulgar as informações fiscais tempestivamente ao público

Por: Rui Mate

1. Introdução

O Governo de Moçambique, está a mostrar relutância em partilhar com o público informação relevante sobre as receitas da exportação do gás natural liquefeito, que teve o seu início há um ano.

Partilhar informação com os moçambicanos, legítimos donos dos recursos naturais, segundo a Constituição da República¹, devia ser uma prioridade do Governo para promover a transparência. No dia 29 de Outubro de 2023, o ministro de Recursos Minerais e Energia, Carlos Zacarias, anunciou, publicamente, que o Estado moçambicano já recebeu de receitas do projecto Coral Sul, localizado na área 4 da bacia do Rovuma, mais de 100 milhões de dólares americanos de receitas. Na ocasião, Carlos Zacarias referiu que o valor está depositado numa conta especialmente dedicada para as receitas do gás natural².

Esta, como outras informações sobre as receitas decorrentes deste projecto, surge de forma esporádica e sem muitos detalhes, passando a ideia de que o Governo esconde algo sobre o destino destas receitas. Por exemplo, este anúncio só veio a público no âmbito da visita do ministro do Petróleo e Gás Natural, Habitação e Assuntos Urbanos da Índia, Hardeep S. Puri³, dando a entender que interessava ao Governo comunicar à Índia e não aos Moçambicanos, donos dos recursos. O Governo tem mostrado alguma

relutância em prestar informação sobre as receitas deste projecto. Por exemplo, o Centro de Integridade Pública (CIP) solicitou, no dia 15 de Agosto de 2023, detalhes sobre as receitas recebidas neste projecto ao ministro da Economia e Finanças. No entanto, passados mais de dois meses nenhuma resposta foi dada em relação ao pedido de informação⁴.

Neste texto faz-se uma análise crítica à actuação do Governo em termos de transparência na gestão dos recursos extractivos, de forma geral, e, de forma específica, na gestão das receitas do projecto Coral Sul, cuja produção começou em Outubro de 2022. Nele recomenda-se a divulgação mensal das receitas arrecadas e das quantidades de gás exportadas, bem como o saldo da conta onde se encontram depositadas as receitas para uma maior abertura e para o bem da transparência.

1 Artigo 98 da Constituição da República de Moçambique - Propriedade do Estado e Domínio Público

2 STV (29/10/2023). *Jornal da Noite*. Disponível em: <https://play.stv.co.mz/informacao-2/c/0/i/76223112/video-19525>. Acesso 31/10/2023

3 Profile (30/10/2023). *Cooperação Índia-Moçambique: explorando sectores de energia*. Disponível em: <https://profile.co.mz/cooperacao-india-mocambique-explorando-sectores-de-energia/>. Acesso 31/10/2023

4 Ver carta em anexo

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: rui.mate@cipmoz.org

2. Transparência fiscal é fundamental na gestão dos recursos extractivos

O Guia para a Transparência da Receita dos Recursos Naturais⁵ estabelece que os Governos devem assumir o compromisso de divulgar as informações fiscais tempestivamente ao público. Esta informação deve ser apresentada de forma que facilite a análise de política económica e promova a responsabilização. Deve satisfazer as normas aceites de qualidade de informações.

A prática da partilha de informação de interesse público sobre o desenvolvimento dos projectos extractivos, em especial o projecto Coral Sul, de forma aleatória em eventos não dedicados especialmente para esse efeito, parece ser o *modus operandi* dos actuais gestores dos projectos extractivos. Esta prática em nada contribui para o bem da transparência e confiança nas instituições públicas. Vejam-se os exemplos abaixo:

1. Em Agosto 2023, Estevão Pale, PCA da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH), no âmbito da assinatura de um acordo com o Millennium Bim para acelerar os projectos da indústria do óleo e gás em Moçambique, deu a conhecer que até aquele momento já haviam sido realizados 17 carregamentos de LNG e 4 de condensado⁶. Acrescentou que não era a pessoa certa para falar em números sem, no entanto, indicar a tal pessoa certa;
2. Ainda no mês de Agosto, no âmbito do debate da proposta de Lei que cria o Fundo Soberano de Moçambique, Max Tonela, ministro da Economia e Finanças, deu a conhecer que as operações da Coral Sul tinham rendido de impostos para o Estado, até aquele momento, cerca de 40 milhões de dólares norte-americanos⁷ que não serão utilizado antes da aprovação da Lei do Fundo Soberano⁸; e
3. Recentemente, nos finais do mês de Outubro, Carlos Zacarias, no âmbito da visita do ministro do Petróleo e Gás Natural, Habitação e Assuntos Urbanos da Índia, Hardeep S. Puri, anunciou que o Estado moçambicano já recebeu, do mesmo projecto, mais de 100 milhões de dólares americanos de receitas.

Este mecanismo de comunicação passa a ideia de

que o Governo esconde algo sobre o destino destas receitas e que o interesse do Governo nas suas comunicações não são os moçambicanos, donos dos recursos. Sem transparência, há menos escrutínio sobre as actividades do Governo e das empresas, o que pode facilitar práticas corruptas, minando ainda mais a confiança pública e exacerbando a falta de transparência.

Neste sentido, melhorar a transparência na gestão dos recursos extractivos pode reduzir o risco e prevenir actos de corrupção, através da disponibilização de informações de forma tempestiva e detalhada, possibilitado a monitoria pelo público do uso dos fundos provenientes deste sector. Acima de tudo, maior transparência e disponibilização de informação possibilitaria uma melhor gestão de expectativas, num contexto em que os cidadãos desconfiam das acções dos titulares dos cargos públicos e das respectivas instituições. Mas, este não parece ser o entendimento dos gestores públicos do país.

Conforme foi relatado, tanto por Max Tonela, ministro da Economia e Finanças, como pelo Carlos Zacarias, ministro dos Recursos Minerais e Energia, as receitas do projecto Coral Sul estão guardadas esperando-se pela aprovação da Lei do Fundo Soberano para a sua divisão, de acordo com a proposta de partilha prevista na Lei que cria o Fundo Soberano (FSM). Entretanto, enquanto essa lei não for aprovada, e no quadro legislativo actual, nada impede ao Governo de fazer uso dessas receitas para responder às necessidades orçamentais do Estado de 2023, uma vez que esta receita está lá prevista. Ademais, a receita pode ser usada para fazer face a qualquer despesa inscrita no Orçamento do Estado deste ano. Mesmo sem a Lei do FSM, a decisão do Governo não seria ilegal.

Ao disponibilizar-se publicamente informação tempestiva e clara sobre a receita fiscal, o público poderá escrutinar e aferir se a alocação dos recursos foi feita de maneira eficaz e não baseada em decisões orçamentárias inadequadas.

5 FMI (2007). *Guia para a Transparência da Receita dos Recursos Naturais*. Disponível em <https://www.imf.org/external/np/fad/trans/por/guidep.pdf>. Acesso 01/01/20223

6 MZNEWS (01/08/2023). *Moçambique já realizou 17 carregamentos de hidrocarbonetos na Área 4 da Bacia do Rovuma*. Disponível em: <https://mznews.co.mz/mocambique-ja-realizou-17-carregamentos-de-hidrocarbonetos-na-area-4-da-bacia-do-rovuma/>. Acesso 07/08/2023

7 Carta de Moçambique (07/08/2023). *Parlamento volta a adiar debate da Lei do Fundo Soberano*. disponível no site: <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/14477-parlamento-volta-a-adiar-debate-da-lei-do-fundo-soberano>. Consulta: 07/08/2023

8 Carta de Moçambique (29/05/2023). *Coral Sul FLNG já pagou 34 milhões de USD de receitas ao Estado*. Disponível em: <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/13823-coral-sul-flng-ja-drenou-34-milhoes-de-usd-de-receitas-ao-estado>. Acesso 07/08/2024

3. Experiência do Botswana garante ao país o maior crescimento médio do rendimento dos seus recursos naturais, a nível da SADC

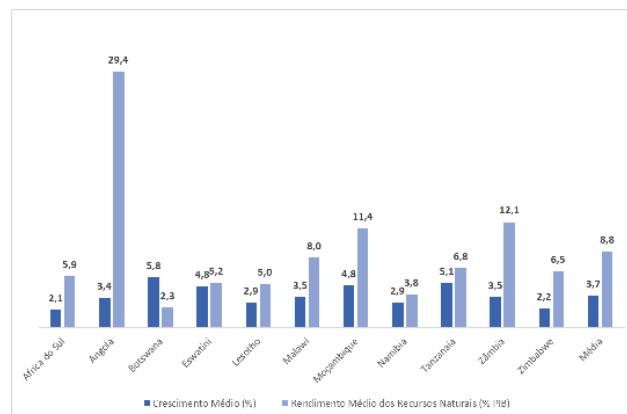
Embora a presença de recursos naturais possa ser uma vantagem económica, a forma como esses recursos são geridos e utilizados, juntamente com outros factores económicos e institucionais, é que determina que relação ir-se-á estabelecer entre os rendimentos dos recursos naturais e o crescimento económico sustentável de um país. Em todos os países da região da SADC regista-se um desenvolvimento de actividades extractivas com níveis de desenvolvimento diferente.

Ao estabelecer uma relação entre o crescimento económico e o rendimento médio dos recursos naturais, com base em dados do Banco Mundial de 1980 a 2022, é possível observar que Angola apresenta o maior rendimento médio dos recursos naturais, com 29,4% do PIB, e um crescimento económico médio de 3,4%, uma cifra 0,3pp abaixo da média da região. O segundo rendimento mais alto é o da Zâmbia, com 12,1% do PIB de rendimento médio e um crescimento económico de 3,5%, uma cifra 0,2pp abaixo da média da região. Moçambique aparece na terceira posição como o país com o maior rendimento médio dos recursos naturais, com 11,4% do PIB, e um crescimento económico médio de 4,8%, uma cifra 0,9pp acima da média da região. O menor rendimento médio dos recursos naturais observa-se no Botswana, com 2,3% do PIB, curiosamente o país com o maior crescimento económico médio de 5,8%, uma cifra 2,1pp acima da média da região. Ver gráfico abaixo.

Estes dados são consistentes com as afirmações de Hassan, et al. (2019), Gylfason e Zoega (2006) de que entre os países em desenvolvimento considerados ricos em recursos naturais, o Botswana é um exemplo de gestão desses recursos.

Várias fontes destacam as boas práticas do Botswana na gestão transparente de recursos naturais e no desenvolvimento económico sustentável. Organizações como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (EITI) publicam, frequentemente, relatórios e estudos sobre a economia e as políticas do Botswana como um exemplo a ser seguido.

Gráfico 1: Crescimento Económico e Rendimento Médio dos Recursos Naturais: SADC (1980-2022)



Fonte: Banco Mundial

Algumas medidas específicas que contribuem para a transparência fiscal, no Botswana, e o alcance destas performances, segundo as varias fontes consultadas, incluem:

- **Divulgação de Receitas e Gastos** - o governo do Botswana divulga informações detalhadas sobre as suas receitas provenientes dos sectores de mineração, incluindo diamantes, bem como sobre os seus gastos públicos. Esta divulgação é realizada por meio de relatórios orçamentários anuais e outros documentos financeiros públicos
- **Participação na Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extrativas (EITI)**
- **Supervisão Independente** - a Auditoria Geral de Botswana supervisiona as finanças públicas e apresenta relatórios regulares ao Parlamento. Essa supervisão independente é crucial para garantir a integridade das finanças do governo.
- **Participação Cidadã** - Botswana promove a participação activa dos cidadãos em questões fiscais. O governo realiza consultas públicas sobre o orçamento e outras políticas fiscais, permitindo que os cidadãos expressem as suas opiniões e preocupações;
- **Instituições Fortes** - Botswana possui instituições governamentais fortes, incluindo o Ministério das Finanças e Desenvolvimento Económico, que desempenham um papel fundamental na promoção da transparência fiscal.

Essas práticas contribuem para a transparência fiscal no Botswana, ajudando a garantir que os recursos do país sejam geridos de forma responsável e que os benefícios económicos alcancem a população de maneira equitativa. A experiência do Botswana em transparência fiscal é baseada na gestão responsável dos recursos naturais, em instituições transparentes e responsáveis, na participação activa dos cidadãos e no compromisso com padrões internacionais. Essas

práticas têm sido essenciais para manter um alto nível de transparência fiscal no país, sendo fundamental para o seu desenvolvimento económico e social⁹.

4. Conclusão

Pelo exposto acima, as informações divulgadas pelo Governo sobre o projecto Coral Sul estão muito longe de satisfazer os critérios de transparência constantes do Guia para a Transparência da Receita dos Recursos Naturais, levantando inquietações sobre o que de facto está ocorrendo.

Os Ministérios da Economia e Finanças e de Recursos Minerais e Energia continuam a actuar com pouca transparência em relação à divulgação de informações, de forma tempestiva, de interesse público em relação aos projectos de exploração de recursos naturais em Moçambique. A divulgação de informações, neste momento, é feita de forma esporádica e em eventos não dedicados à partilha de informações do sector o que pouco contribui para a confiança do público e aumenta o risco de uso não transparente dos fundos provenientes da exploração dos recursos.

Neste sentido, é fundamental que detalhes sobre as receitas arrecadadas pelo Estado sejam publicamente divulgadas, nomeadamente detalhando questões centrais como: (i) qual foi a quantidade total do gás exportando, (ii) qual é a receita obtida pelas empresas exportadoras antes da dedução dos impostos, (iii) qual o valor arrecadado (detalhado) de impostos, bem como as categorias de impostos que estão a ser coletadas. Deve-se dar a conhecer onde está domiciliada a conta que neste momento recebe os valores das receitas da Coral Sul FLNG e o respectivo saldo bancário, de forma mensal. Deve-se esclarecer como o dinheiro é usado e como está garantida a sua segurança.

Enquanto a Lei do Fundo Soberano não é aprovada, a Autoridade Tributária e o Instituto Nacional do Petróleo deveriam fornecer, mensalmente, nas suas páginas *webs*, informações detalhadas sobre as quantidades de gás produzidas e exportadas, bem como as receitas arrecadadas neste projecto.

5. Documentos Consultados

Carta de Moçambique (07/08/2023). *Parlamento volta a adiar debate da Lei do Fundo Soberano*. disponível no site: <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/14477-parlamento-volta-a-adiar-debate-da-lei-do-fundo-soberano>. Consulta: 07/08/2023

Carta de Moçambique (29/05/2023). *Coral Sul FLNG já pagou 34 milhões de USD de receitas ao Estado*. Disponível em: <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/13823-coral-sul-flng-ja-drenou-34-milhoes-de-usd-de-receitas-ao-estado>. Acesso 07/08/2024

Constituição da República de Moçambique

FMI (2007). *Guia para a Transparência da Receita dos Recursos Naturais*. Disponível em <https://www.imf.org/external/np/fad/trans/por/guidep.pdf>. Acesso 01/01/2023

Gylfason, T., e Zoega, G. (2006). Natural resources and economic growth: The role of investment. *The World Economy*, 29:1091-1115. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9701.2006.00807.x>.

Hassan, A. Meyer, D. e Kot, S. (2019). Effect of institutional quality and wealth from oil revenue on economic growth in oil-exporting developing countries. *Sustainability*, 11:1-14. DOI:10.3390/su11133635.

MZNEWS (01/08/2023). *Moçambique já realizou 17 carregamentos de hidrocarbonetos na Área 4 da Bacia do Rovuma*. Disponível em: <https://mznews.co.mz/mocambique-ja-realizou-17-carregamentos-de-hidrocarbonetos-na-area-4-da-bacia-do-rovuma/>. Acesso 07/08/2023

Profile (30/10/2023). *Cooperação Índia-Moçambique: explorando sectores de energia*. Disponível em: <https://profile.co.mz/cooperacao-india-mocambique-explorando-sectores-de-energia/>. Acesso 31/10/2023

STV (29/10/2023). *Jornal da Noite*. Disponível em: <https://play.stv.co.mz/informacao-2/c/0/i/76223112/video-19525>. Acesso 31/10/2023

⁹ <https://www.imf.org/external/pubs/ft/grrt/por/060705p.pdf>

ANEXO: CARTA ENVIADA PELO CIP AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Exmo Senhor
Ernesto Max Elias Tonela
Ministro da Economia e Finanças
Maputo

Maputo, 15 de Agosto de 2023

N.Ref.C.289/EC/2023

Assunto: Solicitação de dados sobre o projecto Coral Sul FLNG

Excelentíssimo Senhor,

Queira por favor aceitar, antes de mais, as nossas mais cordiais saudações.

O Centro de Integridade Pública (CIP), uma organização da sociedade civil cujos princípios fundamentais orientadores assentam na Integridade, Transparência, Prevenção da Corrupção e tem vindo a trabalhar na promoção da boa governação no sector extractivo em Moçambique.

No âmbito da sua actuação, tem vindo a fazer o acompanhamento do processo para a aprovação da Proposta de Lei que cria o Fundo Soberano de Moçambique. Neste momento, as informações que detém são as de que, as receitas do projecto Coral Sul FLNG, que é neste momento o único projecto em operação cujas receitas serão canalizadas em 40% ao fundo soberano, estão sendo guardadas numa conta bancária enquanto se aguarda pela aprovação e entrada em vigor da Lei acima citada.

Assim, com vista a obter mais informações para que a sua contribuição neste processo seja com mais qualidade, vem por meio desta, os termos do artigo 14 da Lei nº 34/2014, sobre o Direito à Informação, solicitar a seguinte informação relacionadas ao projecto Coral Sul FLNG:

1. Quais são as categorias de impostos e os respectivos valores até aqui arrecadados?
2. Qual o tratamento que esta sendo dado a estas receitas, isto é, estão sendo canalizadas para fazer face as despesas inscritas no Orçamento do Estado ou estão sendo guardadas conforme foi dito por vários representantes do Ministério da Economia e Finanças?
3. Em que banco estão depositadas as receitas?
4. Existe algum rendimento (juros), fruto destes depósitos enquanto a proposta não é aprovada? qual é o valor desses juros?

REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO
16/8/23

Rua Fernão Melo e Castro n.º 124, Bairro da Sommerschild
Tel.: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917 | Cel.: (+258) 82 3016391



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Rui Mate

Revisão de pares: Borges Nhamirre, e Aldemiro Bande

Revisão linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#) @CIP.Mozambique [t](#) @CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique